



# REGULAMENTO

## 14º PESCA MARECHAL

Parque de Lazer de Marechal Cândido Rondon, Distrito de Porto Mendes

**MODALIDADE: PESQUE, FOTOGRAFE, FILME E SOLTE VIVO**

Data: **02 e 03** de setembro de 2022

### **ARTIGO 01 – DEFINIÇÃO E OBJETIVOS**

- 1.1 Torneio de pesca embarcada do **TUCUNARÉ** na modalidade (PESQUE, FOTOGRAFE, FILME E SOLTE VIVO), com arremesso de iscas artificiais;
- 1.2 Tendo como objetivo principal, apresentar o Município como foco irradiador na região da prática de pesca esportiva no estilo (PESQUE, FOTOGRAFE, FILME E SOLTE VIVO), criando uma cultura, entre os participantes do evento, de preservação e respeito ao meio ambiente;
- 1.3 Desenvolver o potencial turístico da Pesca Esportiva com seriedade, qualidade e técnicas que exigem o segmento;
- 1.4 Despertar as autoridades para a normatização e criação de leis específicas para o segmento da Pesca Esportiva.

### **ARTIGO 2 – ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO**

- 2.1 A organização e direção será de responsabilidade do Clube de Pesca Esportiva Marechal.

### **ARTIGO 3 – INSCRIÇÕES E REFEIÇÕES.**

- 3.1 Para participar do Torneio, cada equipe deverá fazer uma inscrição no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para dois ou três pescadores até o dia 31/08/2022, dando-lhe o direito de participação no Torneio, bem como no sorteio de prêmios (um número por equipe) e café da manhã;
- 3.2 Cada equipe poderá ser composta por dois ou três pescadores, sendo denominado: 1º será o Capitão da equipe, e o 2º e 3º denominados Pescadores;
- 3.3 – Cada inscrição terá um **KIT**, contendo regulamento, programação, sacola para lixo, vale Café da manhã, adesivo com número da inscrição;
- 3.4 – O kit será entregue na Praia de Porto Mendes (tendas do evento), no dia 02/09/2022, a partir das 18:00 horas;
- 3.5 – Quem não retirar o kit no dia 02/09/2022, deve procurar a organização no dia 03/09/2022 antes do café da manhã para a retirada.

### **ARTIGO 4 – DAS EMBARCAÇÕES**

- 4.1 A competição consiste em pesca embarcada utilizando barcos com motor sem limite de potência;
- 4.2 A embarcação utilizada pelos competidores deve estar de acordo com as normas estabelecidas pela marinha;
- 4.3 A supervisão legal está a cargo do Ministério da Agricultura, Marinha do Brasil, Polícia Militar Ambiental do PR, Corpo de Bombeiros do PR, **FEDAP – Federação Paranaense de Pesca Esportiva** e demais autoridades competentes em suas respectivas esferas de atuação.

## **ARTIGO 5 – DA PROVA, RAIAS, DELIMITAÇÕES E POSTO DE MEDIÇÃO**

5.1 A prova será realizada no dia 03 de setembro de 2022, no Lago de Itaipu, com raia aberta a todo reservatório.

**5.2 Será permitido a pesca no PAÍS VIZINHO (PARAGUAI), mas por conta e risco de cada equipe, não responsabilizando os organizadores;**

5.3 A competição terá 1 (um) posto de aferição dos vídeos na Praia Artificial de Marechal Cândido Rondon (Distrito de Porto Mendes), local de largada onde o Capitão da equipe devesse apresentar os vídeos;

5.4 As equipes que utilizarem embarcações deverão, obrigatoriamente, acessar o Reservatório de Itaipu pela rampa principal existente na Praia Artificial de Porto Mendes;

5.5 Caso alguma equipe venha de outro ponto de desembarque, obrigatoriamente deverá se apresentar para o Juiz de prova;

5.6 Embarcações poderão ser vistoriadas antes e durante a largada;

5.7 Todos os barcos participantes deverão retornar no final da etapa, sob pena de serem desclassificados caso não retorne até a hora marcada;

## **ARTIGO 6 – DURAÇÃO E LARGADA**

6.1 A duração da prova será de 9 horas;

**6.2 A largada no dia 03/09, será às 07:00 horas e o término será às 16:00 horas. Quem não chegar ou não estiver no visual até as 16:00 horas, não poderá apresentar as imagens dos seus exemplares;**

6.3 No início da prova, será dado um sinal sonoro e outro no término;

6.4 Em caso de atraso na largada o término da prova não será alterado.

## **ARTIGO 7 – DO MATERIAL PERMITIDO**

7.1 Será desclassificada a equipe que tiver na sua embarcação, materiais que divergem da prática de pesca com “Isca Artificial”;

7.2 A equipe que for flagrada com iscas vivas, redes de lances ou esperas, e outros artifícios não permitidos por este regulamento, será sumariamente desclassificada da competição.

## **ARTIGO 8 – SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO**

8.1 Todos os competidores deverão ter suas embarcações em condições de navegabilidade, conforme normas e instruções da Marinha Brasileira;

8.2 Todos os Atletas quando em prova, deverão estar em condições de serem fiscalizados, tanto pelo árbitro como pelas autoridades competentes (IBAMA/MARINHA);

8.3 Todos os pilotos deverão ter autorização para navegar, fornecida pela Marinha (arrais amador ou mestre), assim com licença de pesca amadora – embarcada;

8.4 O Árbitro nomeará tantos auxiliares quanto ferem necessários para o bom desempenho da prova e de sua função;

8.5 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais acidentes que possa acontecer com competidores, embarcações ou equipamentos que ocorrerem durante o evento, porém poderá prestar auxílio dentro do possível.

## **ARTIGO 9 – REPÓRTERES**

9.1 É livre o acesso.

## **ARTIGO 10 – DA DISCIPLINA**

10.1 Os atletas não poderão prejudicar seus companheiros de modo algum no desenrolar da prova;

10.2 A comissão disciplinar reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que seja flagrado ou denunciado pela prática de qualquer atitude antidesportiva;

10.3 A comissão disciplinar será formada pelos organizadores do evento, sendo eles: um representante do Clube de Pesca Esportiva Marechal, o Árbitro Geral do Torneio, e de mais um dos participantes do evento, sorteado pela comissão organizadora, caso necessário;

10.4 Todas as equipes participantes deverão comunicar da sua chegada e saída da água para controle da organização da prova, como forma de assegurar-se que não haja necessidade de socorro a alguma equipe, caso este parágrafo não for respeitado a equipe que desobedecer será sumariamente desclassificada do evento;

10.5 Os atletas que infringirem as regras, agindo de má fé ou com comportamento inadequado serão banidos dos eventos do Clube.

## ARTIGO 11 – DAS ATRIBUIÇÕES DO ÁRBITRO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Ao Árbitro titular e auxiliares cabe cumprir este regulamento e aplicar as penalidades cabíveis;

11.2 O Árbitro tem FÉ DE OFÍCIO, independentemente de qualquer testemunha;

11.3 A arbitragem será da responsabilidade do Árbitro Oficial da prova;

11.4 Caso uma dupla perceba qualquer irregularidade, a mesma deverá comunicar a arbitragem no final da prova, registrando se possível com imagens, a qual deverá verificar a veracidade da denúncia, sendo confirmada, aplicará a penalidade ao caso.

## ARTIGO 12 – DO EXERCÍCIO DA PESCA

12.1 A pesca será exercida dentro dos limites previstos neste regulamento;

12.2 O puçá poderá ser utilizado por qualquer elemento da equipe para ajudar o companheiro em atuação;

12.3 Não haverá limite de varas montadas;

12.4 Não é permitido pescar com vara de espera;

12.5 A pesca deverá ser exercida com as embarcações numa distância mínima de 50 (cinquenta) metros entre duplas. (Penalização: Desclassificação);

12.6 A equipe que abandonar a prova, por motivo de força maior, terá seus pontos computado desde que o Árbitro oficial tenha conhecimento;

12.7 A equipe que abandonar a prova sem autorização do Árbitro Oficial, será desclassificada;

12.8 Aos atletas não será permitido encostar seu barco em terra, ou margens, em hipótese alguma, somente nos pontos de APOIO, salvo alguma emergência;

12.9 O peixe deve ser aferido com a boca TOTALMENTE fechada e rabo espalmado (conforme imagem abaixo), sendo sua medida válida da boca até extremidade do pedúnculo caudal. Não será permitida a utilização das mãos sobre o exemplar, de forma que atrapalhe a correta visualização da medida pelo fiscal da prova;

12.10 Crachá de identificação da equipe, deve aparecer na foto;

12.11 O peixe deverá ser solto no mesmo local onde foi capturado, logo após a medição;



## ARTIGO 13 – DOS PEIXES E SUA HOMOLOGAÇÃO

13.1 Este Torneio de Pesca visa, somente a captura de exemplares de tucunaré, pertencentes ao gênero Cichla, independente de sua variedade ou espécie;

13.2 Cada equipe poderá apresentar no máximo cinco **(05) fotos e vídeos de tucunaré, com no mínimo trinta (30) centímetros** para medição, sobre os quais se efetuará a somatória de pontos;

13.3 Para critério de classificação dos concorrentes, só serão aceitos fotos e vídeos com sua medição e soltura dentro das regras especificadas no item 12.09. ( O vídeo não pode haver cortes, desde a medição até a soltura);

13.4 As fotos e vídeos só serão validados se o pescador permitir que seu barco e equipamentos sejam vistoriados tanto na saída como na chegada, por um dos fiscais subordinados ao árbitro geral do evento;

13.5 Fica a critério do Árbitro Geral do evento, desclassificar, no ato da medição, qualquer peixe que apresente marcas de rede ou outro indício que comprove o uso de técnicas de captura não previstas neste regulamento, assim como aqueles que não possuem condições de serem liberados ao ambiente;

13.6 Caso uma foto ou vídeo apresentado, for desclassificada pelo Árbitro Geral, não será permitida a sua substituição;

13.7 Caso haja algum exemplar no viveiro, no ato da apresentação das fotos e vídeos, a equipe será desclassificada.

#### **ARTIGO 14 – DA PONTUAÇÃO**

14.1 O somatório de pontos se fará da seguinte forma: cada milímetro de tucunaré corresponderá a 0.1 ponto (um décimo). Ao final da apresentação das fotos e vídeos a equipe receberá um comprovante, no qual constará o somatório de pontos conquistados. Sendo assim, um exemplar com 437mm valerá 43,7 pontos pelo seu comprimento;

14.2 Critérios de DESEMPATE:

1º Maior Somatório dos Pontos Conquistados;

2º Maior exemplar;

3º Segundo Maior exemplar;

4º Pescador com maior idade da equipe.

14.3 A equipe que capturar o maior exemplar receberá um bônus de 05(cinco) pontos.

#### **ARTIGO 15 – DA PREMIAÇÃO**

15.1 Serão premiadas as 10 (dez) melhores equipes classificadas como segue abaixo:

1º Colocada - Troféus.

2º Colocada – Troféus.

3º Colocada – Troféus.

4º Colocada – Troféus.

5º Colocada – Troféus.

6º Colocada – Troféus.

7º Colocada – Troféus.

8º Colocada – Troféus.

9º Colocada – Troféus.

10 Colocada – Troféus.

Maior exemplar – Troféu.

#### **ARTIGO 16 – SORTEIOS**

16.1 – **Só poderá participar do sorteio quem PERMANECER** pelo menos 02 (duas) horas com sua embarcação na água, independente se o mesmo tenha sido ou não desclassificado da prova, por uso de materiais ou iscas não permitidas no presente regulamento;

16.2 – No sorteio da premiação, será obrigatória a presença de um integrante da equipe, munido com o comprovante da inscrição. Será chamado o número 3 (três) vezes, com tolerância de 10 (dez) minutos, após a última chamada. O não comparecimento no local autorizará a organização a sortear outro número;

16.3 – A ordem de sorteio será do maior prêmio para o menor, ou seja, o primeiro prêmio a ser sorteado será 01 (uma) *Lancha de Fibra de vidro + Carretinha*, assim sucessivamente e por último o prêmio menor e divulgado do menor para o maior, ou seja, o primeiro prêmio a ser divulgado será 01 (um) *motor elétrico 45 libras*, assim sucessivamente;

16.4 – Após a premiação dos vencedores do torneio, com início previsto às 17:30Hs do dia 03/09/22;

16.5 – Haverá o sorteio dos prêmios, na seguinte ordem:

**1º Prêmio** – 01 Casco Fibra Bass Boat com Carreta

**2º Prêmio** – 01 Casco Fibra Bass Boat com Carreta

**3º Prêmio** – 01 Motor 15HP

**4º Prêmio** – 01 Motor 15HP

**5º Prêmio** – 01 Motor 15HP

**6º Prêmio** – 01 Motor 15HP

**7º Prêmio** – 01 Motor elétrico

**8º Prêmio** – 01 Motor elétrico

**9º Prêmio** – 01 Motor elétrico

**10º Prêmio** – 01 Motor elétrico

### **ARTIGO 17 – ENTREGA DO KIT**

17.1 – Será efetuada na Praia ;

17.2 – Início as 18:00 Horas;

17.3 – Término as 21:00 Horas;

17.4 – Somente irá para o sorteio a equipe que retirar o kit dentro do horário acima determinado.

### **ARTIGO 18 - DOS PATROCINADORES**

18.1 - É de direito da Organização do Evento, proibir a divulgação de marcas que não patrocinem o 14º Torneio Pesca Marechal;

18.2 - Caberá única e exclusivamente o registro das imagens para divulgação com fins publicitários às entidades parceiras e aos patrocinadores;

18.3 - Somente a organização geral do 14º Pesca Marechal, terá o direito de explorar, comercializar, alugar ou permitir o uso de espaços, tanto para a mídia, quanto para a realização de eventos paralelos nos dias que ocorrerá a realização do evento;

18.4 - Os patrocinadores terão pontos definidos para explorarem suas marcas, conforme acordo com a organização.

### **ARTIGO 19 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

19.1 Todos os casos omissos (irregularidades) a este regulamento serão discutidos pela Comissão Disciplinar, para que seja emitido um parecer sobre eventuais desacordos;

19.2 Esse regulamento poderá ser modificado por aditivos de acordo com as necessidades a cargo da organização, desde que em tempo hábil de comunicação aos participantes.

**Marechal Cândido Rondon, 01 de Julho de 2022.**